

Clara Araújo\* e Alinne Veiga\*\*

## *Domesticidade, trabalho e satisfação pessoal: horas no trabalho doméstico e bem-estar no Estado do Rio de Janeiro\*\*\**

*Domesticity, labor and personal satisfaction: hours of housework and well-being in the state of Rio de Janeiro*

A triangulação entre *família, trabalho remunerado e relações de gênero* compartilha alguns aspectos na literatura sociológica, conformando um panorama mais geral sobre mediações, tensões e conflitos recorrentes e/ou emergentes sobre esferas privada e pública na vida contemporânea. Há algum consenso nas diferentes vertentes e tradições sociológicas quanto a certas tendências, embora se ressalte, também, que tais tendências não se apresentam de forma linear, seja espacial ou temporalmente. Entre estas, podem ser destacadas: a acentuada *individualização* como valor social; relações sociais mais pautadas por escolhas e afetos e menos por tradição e *status*; a *desinstitucionalização* da família como estrutura de relações sociais morais e/ou econômicas, e ainda que mantenha a forma de instituição social, com ênfase na sua constituição como unidade de interações e afetos; e a aceleração do ritmo da reconfiguração dos arranjos familiares e conjugais, no seu tamanho e na sua composição (Shorter, 1985; Torres, 2004a, 2004b; Therborn, 2006; Vaitsman, 1994; Singly, 2007; Abramo e Valenzuela, 2014).

Elemento a permear essa triangulação é o sentido de *bem-estar* que vem sendo construído a partir da modernidade. Sem pretender adentrar mais

\* É professora e pesquisadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ICS-UERJ). Membro do Núcleo de Estudos sobre Desigualdades e Relações de Gênero (Nuderg), coordena o diretório de pesquisa Nuderg/CNPq. E-mail: <Claramaria.araujo@gmail.com>.

\*\* É professora doutora da Escola Nacional de Estatística (Ence/IBGE). E-mail: <alinneveiga@gmail.com>.

\*\*\* Agradecemos o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) para a realização da pesquisa de campo.

profundamente no tema, cabe mencionar: (a) o bem-estar como consumo incessante de bens materiais, praticamente um imperativo do capitalismo contemporâneo, e que exige dispêndio financeiro dos indivíduos como membros de uma coletividade de “consumidores”; (b) o bem-estar como reconhecimento do indivíduo como um sujeito que exerce, de algum modo, sua premissa de autonomia e de livre-arbítrio, seja pela via do trabalho, das escolhas afetivas, das escolhas de gostos e estilos de vida; (c) o bem-estar como sentido de privacidade na sociabilidade, do sujeito, de seu espaço, do seu *habitat* como casa, residência, domicílio, como ponto de partida e de chegada em relação ao qual a ancoragem no mundo se torna referência; e d) bem-estar como projeto afetivo. Cidadã(o)s do mundo, sociabilidades diversas, privacidades ansiadas, são dimensões atuais que convivem com o espaço da casa como espaço desejado pelos indivíduos adultos, aquele da não interferência pública e/ou da “preservação da intimidade”. O bem-estar em suas diversas dimensões transformou-se em valor e aspiração que orienta, de algum modo, a conduta da vida cotidiana, dos objetivos e da satisfação com a vida (Giddens, 1994; Shorter, 1985; Torns, 2007). Em todos esses sentidos, de forma mais ou menos mesclada, gênero e família se fazem presentes.

Ao mesmo tempo, entre os fatores intervenientes ou estimuladores dessas reconfigurações que podem ser definidos como “consensuais”, está o ingresso das mulheres no mercado de trabalho como tendência configurada em dinâmica processual, embora com variações contextuais.

O artigo discute algumas dessas questões a partir de recortes da pesquisa mencionada. O texto está estruturado da seguinte maneira. Primeiro faz uma breve revisão da literatura que norteou o projeto e a presente análise dos dados. A seguir divide e apresenta, de forma descritiva, parte dos resultados de três das quatro dimensões consideradas na pesquisa. Em seguida apresenta resultados de regressão, considerando as articulações entre alguns dos dados apresentados e um índice criado para medir o tema da *satisfação*. Por fim, tece considerações sobre possibilidades analíticas e desdobramentos da pesquisa.

### **Breve debate a partir da literatura**

No Brasil, o fenômeno do ingresso das mulheres no mercado de trabalho ganhou mais impulso entre o final da década de 1960 e início da década de 1970, como parte de um processo definido como de “mercantilização do trabalho”, ocorrido nos últimos cinquenta anos (cf. Guimarães, Brito e

Barone, 2014, p. 23). Processo esse que, segundo os autores, “[...] se declina no feminino”, uma vez que no início dos anos 60, duas em cada dez mulheres procurava atividades de/no mercado para a sua subsistência, enquanto em 2010 essa relação era de quase seis para cada dez mulheres. Embora as taxas entre os homens permaneçam mais altas, elas declinaram ligeiramente<sup>1</sup> (idem, *ibidem*). Em cenário, portanto, bastante distinto no âmbito do mercado de trabalho, a divisão sexual do trabalho, sobretudo o realizado no âmbito doméstico com base em padrões de sexo, e bem desigual para as mulheres, está entre os principais pontos discutidos dessa equação. O vínculo entre a dimensão doméstica e familiar e padrões de inserção das mulheres no mercado de trabalho é fato corroborado e reconhecido nas evidências empíricas produzidas por diferentes tipos de pesquisa. Nesse sentido, pensar em divisão sexual do trabalho, desigualdades de gênero e elementos vinculados ao bem-estar como parte do processo de ser sujeito na contemporaneidade, implica incorporar por algum caminho o que se passa no chamado “espaço privado”, como espaços da casa e da família. De forma sintética, o problema foi posto por Hirata e Kergoat quando estas autoras sugeriram que, para além de descrever, se faz necessário desvendar a sua recorrência e reprodução social,

[...] a divisão sexual do trabalho [aplica-se na França] a duas acepções de conteúdos distintos. Trata-se, de um lado, de uma acepção sociográfica: estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos. [...] Mas, a nosso ver, falar em termos de divisão sexual do trabalho deveria permitir ir bem além da simples constatação de desigualdades. E aqui se chega à segunda acepção, segundo a qual falar em termos de divisão sexual do trabalho é: 1. mostrar que essas desigualdades são sistemáticas e 2. articular essa descrição do real como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades, e portanto os sexos, em suma, para criar um sistema de gênero (Hirata e Kergoat, 2007, p. 596).

É bastante constatado que a esse ingresso significativo de mulheres no mercado de trabalho tem correspondido lento e desequilibrado envolvimento

<sup>1</sup> No período considerado, manteve-se próximo a 8 em cada 10 homens (0,77 em 2010).

dos homens com as atividades domésticas e responsabilidades familiares. Os padrões se alteram muito lentamente, mesmo considerando o enfraquecimento do poder patriarcal (Therborn, 2006; Turner, 2014). Isso é observado no mundo em geral, ainda que com intensidades e níveis diferenciados (R. Salazar, H. Salazar e Rodrigues, 2011; Therborn, 2006; Magaña, 2013; Abramo e Valenzuela, 2014; Sorj, 2014). O tempo despendido pelos homens para a realização de atividades domésticas cresceu pouco nas últimas décadas, sobretudo em comparação com o envolvimento das mulheres nas atividades remuneradas (Hirata, 2002, 2014; Therborn, 2006; Torres, Mendes e Lapa, 2007; Edlund, 2007; Ipea, 2011; OIT, 2012).

As tendências são mais gerais e se assentam em valores culturais e na interação com variáveis socioeconômicas e religiosas (Inglehart e Welzel, 2005). Ao mesmo tempo, quanto mais se produzem estudos comparados internacionais, envolvendo culturas e economias distintas, percebe-se que apesar das variações em alguns tipos de atividades e no quantitativo de tempo, o padrão de maior dispêndio e de nichos para as mulheres em atividades domésticas e não remuneradas permanecem e são sistematicamente mais elevados (Edlund, 2007; Jain, 2013). Desse modo, conforme assinala Abramo e Valenzuela (2014, p. 274),

[...] uma das mais evidentes consequências dessa distribuição desigual de responsabilidades e oportunidades entre homens e mulheres no âmbito produtivo e reprodutivo é uma desigual repartição do tempo dedicado a cada uma dessas esferas da vida.

Como indicado, o Brasil não é exceção. Mais que isto, se encontra entre os países com elevado grau de desigualdade de gênero nos indicadores socioeconômicos e com fortes trações conservadoras no âmbito dos valores (Fundação Perseu Abramo, 2010; OIT, 2012; Matos, 2005; Gama, 2014). Segundo estudo (Ipea, 2011) baseado em dados do IBGE, entre 2001 e 2007 o número de horas dedicadas ao trabalho doméstico sofreu decréscimos, mas isso ocorreu, basicamente, entre as mulheres. No estudo, houve um decréscimo de cerca de 4 horas no envolvimento com as tarefas domésticas entre os anos de 2001 e 2007. Entre os homens, essa participação praticamente não se alterou, mantendo-se em cerca de 10 horas semanais. Em 2007, as mulheres participavam do trabalho doméstico em 90% dos domicílios, ao passo que a participação masculina era de 50%.

Embora a escolaridade tenda a reduzir um pouco o número total de horas dedicadas a esses afazeres, o *gap* tende a permanecer (Bruschini, 2007). A relação entre atitudes mais igualitárias, maior equilíbrio na repartição das tarefas domésticas e escolaridade é elemento constatado pelo IBGE e recorrente na literatura (Melo e Castilho, 2008; Sorj e Fontes, 2007). No Brasil, escolaridade incide sobre valores, mas também está relacionada com renda e possibilidade de pagamento de uma empregada(o) doméstica(o). Para a maior parte da população que não conta com esse arranjo, a falta de políticas sociais que atenuem as imensas jornadas semanais das mulheres com o trabalho doméstico acaba resultando em uma inserção laboral de menos horas e menores salários. Estima-se que 12,7% do PIB se origine das atividades domésticas de reprodução da vida social (Melo, Considera e Di Sabatto, 2005). Ainda assim, permanecem invisíveis e não reconhecidas como trabalho.

A persistência dessas desigualdades, bem como a forma da conciliação entre atividades na esfera pública e responsabilidades familiares são aspectos que afetam a vidas das mulheres e determinam suas “opções” profissionais e públicas, ou seja, interferem diretamente na vida doméstica cotidiana e subjazem às possibilidades da presença na vida pública. Mulheres inseridas no mercado de trabalho e que realizam afazeres domésticos tendem a auferir uma remuneração menor que aquelas que não realizam afazeres domésticos, mas essa diferenciação de remuneração praticamente não é encontrada entre os homens (Dedecca, 2008). Isso explicita a conexão direta entre os tempos destinados ao trabalho produtivo e reprodutivo entre as mesmas<sup>2</sup>.

Mas não é só o efeito sobre chances e oportunidades. Ou ainda, sobre o número de horas de “tarefas” domésticas como ações mecânicas e exteriores, relacionadas com “coisas”. Tais limitações tendem a ser observadas, também, sob o ângulo do direcionamento do *envolvimento para atividades com outros membros da família*, notadamente o relacionado com o cuidado dos filhos, dos doentes e dos idosos (Bruschini, 2000; Hirata, 2002; Araújo, Picanço e Scalon, 2007; Torres, Mendes e Lapa, 2007; OIT, 2009, 2012). Dados do IBGE apontam, por exemplo, que o nível de ocupação de mulheres com filhos de até 3 anos e onde todos os filhos frequentavam creches tendia a

<sup>2</sup> Registre-se que estudo recente de Lavinas, Cordilha e Cruz (2014) argumenta que, na contramão do crescimento econômico experimentado pelo país a partir da segunda metade da década de 2000, as diferenças salariais entre homens e mulheres não só não diminuíram como até aumentaram.

ser bem maior. No caso do Rio de Janeiro, esses percentuais correspondiam, respectivamente, a 61,8% e 39,4% (IBGE, SIS, 2013).

Cabe destacar esse ponto como problemática que adquiriu estatuto próprio nas análises do/sobre o cuidado nas duas últimas décadas. O trabalho do cuidado, antes confundido na percepção geral, ou incluído analiticamente como tarefa doméstica, adquiriu novo estatuto do ponto de vista conceitual e de mensuração. Isto serviu para mostrar outras dimensões das iniquidades como, por exemplo, a das atividades essenciais à reprodução social da vida. Inicialmente se salienta o fato de que tais atividades permaneceram ainda fortemente marcadas pelos padrões tradicionais de “homem provedor e mulher cuidadora”; ou mesmo quando se tratam de casais de dupla renda, pela condição de “mulher provedora e cuidadora” (Araújo, Scalón e Picanço, 2007; Gornick e Meyers, 2007).

A título de ilustração desse redirecionamento, podem ser citados aqui dados da pesquisa piloto de uso do tempo, conduzida pelo IBGE entre 2009 e 2010 (IBGE, 2012), que mostram o quadro de desigualdades no Brasil nos últimos anos. Em 2009, 69,4% das pessoas entrevistadas com mais de 10 anos, e 70,88% daquelas com mais de 16 anos declararam cuidar de afazeres domésticos. Entre crianças de 5 a 9 anos, 14,6% dos meninos e 24,3% das meninas estavam envolvidas com essas atividades. Não há diferenças entre população branca e negra. As diferenças são entre os sexos. Entre os homens com mais de 10 anos, 49,1% declararam cuidar dos afazeres domésticos. Entre mulheres na mesma situação, o percentual alcança 88,2%. Estudos tinham constatado que, entre casais sem filhos, a carga de trabalho das mulheres é um pouco menor (ainda que significativa) e a carga dos homens um pouco maior. Essa característica foi confirmada na pesquisa do IBGE. Em famílias sem filhos, 54,6% dos homens e 94% das mulheres se envolviam com atividades domésticas, isto é, dentro de casa. Nos domicílios com 5 filhos ou mais, os índices entre os homens são reduzidos para 38,8% e entre as mulheres sobem para 95,7%. A renda tem pouca interferência para o aumento ou a redução da jornada doméstica para os homens e mais para as mulheres: 93% das mulheres ocupadas e ganhando até 1 salário mínimo dedicavam 25,2 horas por semana ao trabalho doméstico, ao passo que, entre aquelas ganhando 8 salários mínimos ou mais, esse percentual cai para 76,7%. Isso se deve, em parte, à possibilidade de pagamento de outra pessoa (mulher, empregada doméstica) para realizar as atividades. Nos domicílios onde

esse tipo de emprego existia, o percentual de envolvimento das mulheres era de 57%, ao passo que alcançava 89,7% quando não havia a figura do(a) trabalhador(a) doméstico(a).

Posteriormente, essa separação teórica e metodológica entre “tarefas práticas” e “responsabilidades com o(s) outro(s)” começa a abrir uma nova perspectiva analítica sem secundarizar o dado efetivo do tempo, importante e necessário para marcar a efetividade desse exercício de ação e de interação, permitindo além disso abordá-lo sob o ângulo da interdependência humana e da incomensurabilidade (Bessin, 2014). Desvendar a magnitude do problema através dessa perspectiva possibilita chamar a atenção para tensões que não se limitam ao próprio tempo, mas às formas de o vivenciar e de separar o dado relevante da interdependência humana, seja em se tratando de “tarefas” de sobrevivência ou/e, sobretudo, do cuidado do outro. As informações que vêm sendo expostas com essa temática abrem várias possibilidades de olharmos as tensões contemporâneas, sejam elas pela via da “crise do cuidado” (Abramo e Valenzuela, 2014), sejam pelos sentimentos e emoções aí envolvidos (Bessin, 2014; Soares, 2014), ou ainda como saída estratégica para redefinir políticas sociais (Magaña, 2013; Sorj, 2014).

Em suma, mudam os arranjos conjugais e os padrões de crescimento familiar e populacional, mas as investigações continuam apontando essa tendência quase inercial nas dinâmicas de “conciliação”. As características de relações de gênero que atribuem ao feminino lugares hierárquicos e poderes decisórios menores, responsabilidades maiores e cargas de atividades no mundo doméstico bem mais elevadas continuam como tônica.

Além da área do trabalho remunerado e das ocupações, tais dinâmicas têm impactos nos níveis de estresse das mulheres, nos conflitos e tensões conjugais e nas condições diferenciadas de vivência dos afetos, descanso e lazer (Araújo e Scalón, 2005a; IBGE, 2012). Tudo isso pode ser incluído no termo muito em uso “conciliação”. Aqui, consoante o nosso propósito, problematizaremos brevemente este termo que, segundo a OIT (2009), se refere às formas como trabalho remunerado e não remunerado são organizados, tendo em vista complementar as “obrigações laborais das trabalhadoras” com outras responsabilidades, onde estão incluídas as obrigações familiares e domésticas.

A magnitude da energia despendida em termos de tempo, os indicativos de tensões, bem como a amplitude temporal de sua recorrência suscitam

limites ao próprio termo, comumente utilizado durante a década de 2000 para estudar as mediações e estratégias de condução dessas duas dinâmicas. Pergunta-se então: Qual a relação entre as dinâmicas intrafamiliares e o trabalho pago? Como o espaço público é mediado e medeia a vida familiar e o cotidiano que compõem as necessidades de reprodução social, material, simbólica e afetiva dos indivíduos? Como as mulheres manejam essa convivência entre os dois espaços? E em que medida tal convivência interfere de forma subjetiva através de percepções ou sentidos de bem-estar e satisfação? Questões como essas fazem parte desta investigação.

A análise aqui empreendida pretende chamar a atenção e estimular o debate sobre aspectos limitadores que operam no sentido do termo “conciliação” e de sua relação com a percepção de “satisfação” com a vida na sua dinâmica cotidiana. A noção de conciliação supõe “una relación de coexistencia harmoniosa entre personas e intereses característicos de universos contrapuestos [...] [e] se basa en un modelo conformado por familia y empleo asalariado estable, dejando de lado a quienes tiene una familia pero no tiene empleo y a quienes tiene un empleo pero no tiene familia (Lamaute-Brisson, 2013, p. 92).

Com efeito, depreende-se que há, subjacente, uma ideia de compatibilização dos dois papéis, e não de ruptura com os padrões atuais, de reconfiguração das dinâmicas e dos envolvimento dos atores.

Por outro olhar, se tomarmos a palavra “conciliação” e o seu significado geral na língua portuguesa, inclusive como *ajuste*, remetem a “ato ou efeito de apaziguar-se com [...] pacificação [...] acomodação [...] ato ou efeito de combinar, ajustar ou harmonizar coisas que parecem contrárias ou contraditórias”. O termo “compatibilizar” surge também como sinônimo de conciliar, mas parece adquirir um sentido ainda mais harmonizador<sup>3</sup>. Embora este não seja o espaço para análise semântica, o que pretendemos destacar é o sentido contraditório que tal dinâmica adquire em termos práticos para a reprodução da vida cotidiana de parte significativa de mulheres em diferentes ambientes socioculturais. E tal sentido se apresenta ou é refletido na (in)satisfação através de sua forma prática da conduta genericada dessa reprodução: horas trabalhadas no trabalho doméstico.

<sup>3</sup> Consulta feita à edição impressa de 2001 do Dicionário Houaiss. O verbete “conciliação” (p. 786) apresenta uma longa lista de sentidos, em sua maioria apontando para a ideia de pactuação. Ver também o verbete “compatibilizar” (p. 774).



Assim, a partir de alguns dados extraídos da pesquisa, pretendemos mostrar que a (in)compatibilização dentro da moldura atual gera outro tipo mal-estar, que resulta também de invisibilidade. Não apenas aquele que se refere à atividade de trabalho remunerado e de sua sobrecarga, fato comprovado empiricamente e não mais possível de ser “desconhecido”, mas o da criação de arranjos de compatibilidade dentro do modelo de homem e mulher provedora e mulher cuidadora, supondo uma transcendência ou natureza de conciliação própria das mulheres. Conforme vem sendo mostrado, trata-se de arranjo compatível com o processo de *destraditionalização* (Matos e Pinheiro, 2012; Araújo, Scalon e Picanço, 2007), mas que gera consequências na subjetividade e nas percepções e sentidos de bem-estar. A noção de *conciliação* operaria, então, como limitadora de sociabilidades e geradora de insatisfações.

### **A pesquisa, aspectos metodológicos e o perfil da amostra**

A pesquisa mapeou os padrões de relações familiares, os valores da população estudada sobre a igualdade de gênero sob a ótica da *conjugalidade*, *parentalidade*, vida profissional e dinâmicas de compatibilização entre atividades remuneradas e atividades domésticas e familiares envolvendo serviços e cuidados. A pergunta central de orientação seguiu a lógica da investigação do ISSP (International Social Survey Program) e de pesquisa realizada há pouco mais de dez anos no Brasil<sup>4</sup>: Como homens e mulheres conciliam vida familiar e trabalho remunerado e como as relações de gênero recortam e interferem nessa dinâmica? Buscou-se colher elementos para refletir sobre tais questões na década atual num dos estados da federação considerados mais abertos culturalmente e com índices de desenvolvimento socioeconômicos, em geral, superiores à média do país. A amostra teve por base os dados informados no Censo de 2010. A pesquisa foi domiciliar e representativa da população residente no Estado do Rio de Janeiro. A população final da amostra foi composta de 1.198 indivíduos maiores de 18 anos. O questionário elaborado contava com 56 perguntas<sup>5</sup>. Este artigo selecionou aquelas mais relevantes para o objetivo proposto.

<sup>4</sup> A pesquisa “Gênero, Trabalho e Família em Perspectiva Comparada”, realizada no Brasil pela primeira vez em 2003, como parte do International Social Survey Program (ISSP), se inseriu nesse contexto.

<sup>5</sup> Questionário baseado em instrumento similar elaborado pelo ISSP

A seguir são apresentados os traços gerais da população estudada. Pouco mais de 50% de homens e de mulheres tinham 40 anos ou mais, a maior parte dos respondentes (53,5%) se disse casada ou em união estável (55,4% dos homens e 51,9% das mulheres) e mais de 70% desse grupo reportou ter mais de 5 anos de convivência conjugal. Quanto à cor, 35,9% definiram-se como brancos, 14,9% pretos e 38,6% pardos. O perfil religioso indica que 41,9% se definem como católicos, enquanto os evangélicos correspondiam a 30,6%. A escolaridade ainda é baixa, mas, conforme dados do IBGE, também aqui, em geral, é um pouco mais elevada do que no Brasil como um todo. Assim, 39,3% dos respondentes só chegaram a cursar o ensino fundamental completo ou mesmo incompleto; 37%, o ensino médio completo ou incompleto, e 19,7%, o superior completo ou incompleto. Quanto à condição de atividade, 48,4% das mulheres foram incluídas na categoria ativa, enquanto 46,6% na inativa. Entre os homens, esse percentual foi de, respectivamente, 76,1% e 18,4%. Quanto à posição na ocupação, 61,6% pertenciam à categoria dos assalariados (62,5% dos homens e 61,6% das mulheres), 36,4% trabalhavam por conta própria (35,8% dos homens e 37,0% das mulheres) e apenas 1% disse ser patrão ou sócio de empresa. A maior concentração da jornada de trabalho das pessoas ocupadas está na faixa de 40 horas ou mais de trabalho na semana, mas a diferença entre a jornada dos homens e a das mulheres ainda é razoável (80,9% entre os homens e 56,9% entre as mulheres). No entanto, só 14,9% das mulheres reportaram trabalhar meia jornada, ou seja, até 20 horas semanais.

## Resultados descritivos

Primeiro, sobre a distribuição *das tarefas domésticas entre a população estudada*. Embora não se possam comparar os dados encontrados com momentos anteriores, é possível dizer que as características da distribuição de atividades domésticas incluídas no rol de tarefas relacionadas a *fazer coisas* não destoam muito de médias encontradas em outras pesquisas para o Brasil em geral. A Tabela 1 apresenta essa distribuição em termos de médias entre os cônjuges. Foram feitas perguntas diferentes sobre os dois tipos de atividades, tendo em vista obter um panorama mais condizente com o que foi discutido anteriormente quanto às diferenças entre atividades de *fazer coisas* e atividades de cuidar de pessoas.

Tabela 1 – Média da distribuição das tarefas domésticas em horas, por sexo

sexo		perguntas					
		1	2	3	4	5	6
masculino	média	10,72	20,09	9,88	26,74	30,57	12,73
	desvio padrão	0,53	1,91	1,37	1,03	2,49	1,67
	LI <sup>a</sup> 95% IC <sup>b</sup>	9,68	16,33	7,17	24,72	25,66	9,45
	LS <sup>c</sup> 95% IC	11,75	23,85	12,58	28,75	35,48	16,01
total geral		1.115	231	419	604	180	297
feminino	média	24,51	37,17	11,17	7,00	14,88	5,18
	desvio padrão	0,69	1,82	0,97	0,43	1,33	0,75
	LI 95% IC	23,16	33,58	9,26	6,16	12,25	3,70
	LS 95% IC	25,85	40,75	13,08	7,85	17,52	6,66

<sup>a</sup> Limite inferior.

<sup>b</sup> Intervalo de confiança.

<sup>c</sup> Limite superior.

Perguntas:

1. Em média, qual o número de horas por semana o(a) sr.(a) gasta fazendo trabalhos domésticos, sem incluir cuidar das crianças?
2. [Para os entrevistados que possuem filhos com menos de 10 anos] E quantas horas por semana o(a) sr.(a) gasta para cuidar dos filhos e/ou crianças menores de 10 anos?
3. Em média, quantas horas por semana o(a) sr.(a) gasta para cuidar dos outros membros da família (p. ex.: os filhos maiores de 10 anos, idosos, enfermos e/ou com pessoas deficientes)?
4. E o seu cônjuge/companheiro(a), em média, qual é o número de horas por semana que ele(a) gasta fazendo trabalhos domésticos, sem incluir cuidar das crianças?
5. [Para os entrevistados que possuem filhos com menos de 10 anos] Quantas horas por semana o seu cônjuge/companheiro(a) gasta para cuidar dos filhos e/ou crianças menores de 10 anos?
6. Em média, quantas horas por semana o seu cônjuge/companheiro(a) gasta para cuidar dos membros da família (p. ex.: filhos maiores de 10 anos, idosos, enfermos e/ou pessoas deficientes)?

Fonte: Elaboração própria.

Entre todos os respondentes, percebe-se que a *média do número de horas de trabalho doméstico entre as mulheres tende a ser o dobro da média respondida pelos homens*. Essas percepções se mantêm, também, quando a pergunta se refere às estimativas sobre o tempo de trabalho dos cônjuges, entre aqueles que declararam ter parceiros.

Alguns estudos já haviam chamado a atenção para o fato de que a condição conjugal tenderia a afetar a homens e mulheres de modo diferenciado, com impactos negativos sobre o número de horas dedicadas aos afazeres

domésticos pelas mulheres. Picchio (apud Sucupira, 2014, p. 2) constatou a inversão de tempo entre homens e mulheres em relação ao trabalho doméstico e remunerado em países industrializados, e conclui sobre a dificuldade em mudar esse padrão, observando que

As políticas e incentivos para mudar essa configuração não têm muito sucesso porque essa é uma questão estrutural [...] O problema em relação ao trabalho não remunerado é que ele não se dirige apenas às crianças, às pessoas doentes e aos idosos, mas também aos homens adultos, que precisam de muito cuidado.

A desagregação por condição de atividade ajuda a ilustrar o padrão encontrado. Nem todos os respondentes contabilizados na Tabela 2 são casados, embora se possa inferir que a maior parte vive conjugalmente<sup>6</sup>. Entre homens na categoria ativo, o número de horas decresce em cerca de 1 hora, ou seja, passa de 10,7 para 9,6 horas. Entre as mulheres nessa categoria, o decréscimo é de cerca de 5 horas (passa de 24,51 para 19,46), mas continua sendo mais do que o dobro dos homens nas duas situações.

Tabela 2 – Média do número de horas, por semana, dedicadas a tarefas domésticas, segundo condição na ocupação e por sexo

condição na ocupação	sexo	média
ativo	masculino	9,63
	feminino	19,46
	N	605
	total	13,95
não ativo	masculino	13,03
	feminino	28,33
	N	510
	total	23,56

Fonte: Elaboração própria.

Através de outro dado separado – ter ou não ter filhos e atividades domésticas, fora os cuidados com outros –, se pode perceber a (in)variância na divisão sexual do trabalho entre a população do Estado do Rio de Janeiro (Tabela 3).

<sup>6</sup> De acordo com as respostas, 641 indivíduos reportaram ter cônjuge.



Tabela 4 – Frequência da distribuição por tipo de tarefa doméstica, por sexo (continuação)

sexo	respostas	perguntas						
		1	2	3	4	5	6	7
teste qui-quadrado	p-valor <sup>b</sup>	0,000	0,000	0,000	0,253	0,000	0,000	0,000
feminino	sempre eu	43,21	4,12	7,33	13,44	32,82	40,61	30,53
	geralmente eu	5,04	1,22	3,51	4,12	9,92	6,56	9,77
	igualmente os dois juntos	3,66	4,89	4,58	27,63	8,40	6,87	11,91
	geralmente meu/minha cônjuge/companheiro(a)	0,92	12,37	0,46	4,73	1,37	0,76	1,37
	sempre meu/minha cônjuge/companheiro(a)	1,07	25,34	0,15	6,26	0,46	0,31	0,76
	é feito por outra pessoa	2,75	8,24	0,61	0,31	3,51	1,53	2,14
	NA	43,36	43,36	81,07	43,36	43,36	43,36	43,36
	não sabe/não respondeu	0,00	0,46	2,29	0,15	0,15	0,00	0,15
	N	655	655	655	655	655	655	655
total geral		1.177	1.177	1.177	1.177	1.177	1.177	1.177

<sup>a</sup> Não aplicável.

<sup>b</sup> Probabilidade que indica o grau de significância das proporções.

Perguntas sobre a realização de tarefas domésticas:

1. Lava e passa roupa.
2. Faz pequenos consertos na casa.
3. Cuida dos familiares doentes, idosos e incapacitados.
4. Compra comida (e faz supermercado).
5. Limpa a casa.
6. Cozinha (prepara a comida).
7. Lava a louça/pratos.

Fonte: Elaboração própria.

Assim como em pesquisa semelhante aplicada no Brasil (Araújo e Scalon, 2005b), também no Estado do Rio de Janeiro, passados pouco mais de dez anos, há outro padrão de respostas observável: o que diz respeito à diferença entre a percepção dos homens e das mulheres sobre a *frequência* dessas atividades. A percepção sobre a distribuição desigual de tarefas domésticas fala por si. A coerência nos padrões de respostas entre indivíduos sobre si mesmos e sobre seus cônjuges se reduz quando se trata de avaliar ou “julgar” o quão justas ou injustas são as tarefas domésticas. À pergunta: Qual das seguintes opções melhor se aplica à divisão do trabalho domés-

tico entre seu/sua cônjuge/companheiro(a) e o(a) sr.(a)?, foram obtidos os resultados expostos na Tabela 5.

Tabela 5 – Percepção de justiça na divisão do trabalho doméstico entre cônjuges/companheiro(a)s

respostas	sexo		
	masculino	feminino	total
faço muito mais do que a parte que seria justa	6,9	38,9	24,4
faço um pouco mais do que a parte que seria justa	4,8	20,3	13,3
faço exatamente a parte que seria justa	46,2	31,4	38,1
faço um pouco menos do que a parte que seria justa	24,1	2,3	12,2
faço muito menos do que a parte que seria justa	14,1	3,1	8,1
não sabe/não respondeu	3,8	4,0	3,9
N	290	350	640
total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria.

A percepção de “injustiça” entre as mulheres alcança pouco mais de 59%, quando consideradas juntas as respostas “faço um pouco mais” e “faço muito mais”, ao passo que, entre os homens, cerca de 12% avaliam que fazem mais do que o que deveriam<sup>7</sup>. De outra parte, os percentuais de respostas de homens e de mulheres que percebem o que fazem como sendo a parte justa revela não só a permanência de um ideal de provedor, mas também o sentido e a naturalização da divisão sexual do trabalho. Isso porque há significativa discrepância, entre os números de quem reporta cada uma das situações mencionadas, em relação às médias de distribuição de horas semanais gastas no trabalho doméstico.

Como se pode notar nos resultados da Tabela 4, em se tratando de atividades e tarefas, os padrões de divisão sexual do trabalho no Estado do Rio tendem a se aproximar mais de um *modelo tradicional de divisão de trabalho*, embora isso não corresponda nem ao perfil da população estudada. Há variações nos percentuais de acordo com o tipo de atividade, mas homens continuam se envolvendo mais que mulheres apenas com os pequenos

<sup>7</sup> Encontra-se em análise a outra parte da pesquisa na qual os perfis dos respondentes serão mais detalhados.

consertos. Contudo, uma vez que nas pesquisas recentes as atividades de cuidado têm sido analisadas de modo separado das “tarefas domésticas”, estas compreendidas aqui como o fazer de “coisas”, passa a ser interessante compreender os *sentidos atribuídos como necessidades*, de acordo com cada tarefa associadas com esse “fazer coisas”. Será que as atividades que podem ou não deixar de ser feitas, ou que são imperativas, são as mesmas para ambos os sexos? Em outras palavras, uma questão em aberto é investigar as percepções individuais sobre atividades “essenciais”, associadas com reprodução, mas focadas nas “coisas”. Cruzar esse tipo de informação (Tabela 4) segundo a condição conjugal é algo que necessita ser mais bem observado em futuras pesquisas.

### **Vida social, profissão e família – gênero como marcador de esferas em tensão**

As diferenças entre as formas como homens e mulheres usam o seu tempo “livre”, ou o período normalmente destinado às atividades de descanso e lazer, foram mostradas em vários trabalhos (Araújo e Scalon, 2005b; Torres, 2004a; IBGE, 2009) e constituem um marcador da ausência de autonomia e diferenças entre o “tempo para si” e o “tempo para outrem”, em se tratando de homens e mulheres (Araújo, Scalon e Picanço, 2007). Neste caso, além de uma informação referente ao investimento do tempo, a pergunta permite discutir, também, possíveis impactos e efeitos da divisão de trabalho sobre a satisfação com as atividades, ou, em outros termos, sobre em que medida essas respostas são condizentes com a problematização do termo “conciliação”, conforme discutido anteriormente neste artigo.

A Tabela 6 permite observar que o “uso dos finais de semana para atividades de trabalho doméstico” (Araújo e Scalon, 2005, p. 52) permanece como algo bastante frequente. E, em algumas situações, de acordo com as respostas, se mostram mais intensificadas<sup>8</sup>. Mulheres continuam usando o seu tempo para “outros” e bem menos para si. O fato que torna isso problemático não reside apenas na discrepância, mas também na valorização e reconhecimento

<sup>8</sup> Mais uma vez cabe lembrar que não se trata de comparação entre o mesmo tipo de amostra. No entanto, é revelador que passados mais de dez anos e em se tratando de um dos estados considerados mais abertos culturalmente, assim como mais desenvolvidos, os padrões de distribuição tenham mudado pouco.



sociais de tais atividades. Enquanto 78,1% das mulheres disseram fazer algum tipo de atividade doméstica com frequência, esse percentual entre os homens é de 33,2%. E ainda que homens reportem frequência elevada na realização de pequenas tarefas e consertos domésticos, 40,5%, entre as mulheres, 25,1% responderam que fazem atividades nesse sentido.

Tabela 6 – Frequência de atividades nos finais de semana, por sexo

sexo	respostas	perguntas						
		1	2	3	4	5	6	7
masculino	sempre	35,5	13,7	29,8	38,9	20,3	26,8	35,2
	quase sempre	22,8	9,7	11,8	13,9	12,9	13,7	14,2
	às vezes	19,7	20,5	19,5	27,1	18,2	23,0	20,6
	raramente	16,5	38,7	20,9	17,4	21,8	16,3	13,6
	nunca	4,2	16,9	17,1	0	25,8	19,4	15,5
	não sabe/não respondeu	1,3	0,6	0,9	2,8	0,9	0,8	0,8
	N	527	527	527	144	527	526	528
	total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
feminino	sempre	45,5	14,5	17,6	31,3	62,7	18,5	49,6
	quase sempre	20,0	6,6	9,6	14,6	15,4	6,6	12,7
	às vezes	18,5	24,4	22,8	34,7	7,9	9,3	15,8
	raramente	13,0	38,2	24,2	9,5	7,7	14	9,7
	nunca	2,5	16,1	25,7	4,4	5,7	50,9	11,8
	não sabe/não respondeu	0,4	0,3	0,1	5,4	0,6	0,7	0,4
	N	670	671	670	294	671	670	671
	total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
total geral	1.197	1.198	1.197	438	1.198	1.196	1.199	

Perguntas sobre atividades nos finais de semana:

1. Fica em casa vendo TV, ouvindo música ou lendo.
2. Visita a parentes.
3. Sai e visita/encontra amigos.
4. Sai e passeia com filho(a)s e/ou cônjuges.
5. Limpa, arruma a casa e cozinha.
6. Realiza pequenas tarefas e consertos domésticos.
7. Faz compras para casa, supermercado, feira ou outras.

Fonte: Elaboração própria.

Mulheres visitam parentes mais do que os homens, saem com as crianças e empregam muito do seu tempo para coisas da casa. Ao passo que os homens, seja em casa ou na rua, dedicam bem mais tempo ao lazer ou ao exercício da sociabilidade via encontros com amigos. A diferença entre mulheres (65,5%) e homens (58,3%) que reportam ficar em casa sempre ou quase sempre assistindo televisão, lendo ou ouvindo música nos finais de semana é relativamente baixa, 7,2%. O que nos sugere ser a televisão a forma de lazer privilegiada. De outra parte, a diferença percentual em relação à pergunta sobre encontrar amigos e sair nos finais de semana, “sempre” ou “quase sempre”, é mais significativa entre os homens do que entre as mulheres, respectivamente 41,6% e 27,2%. Diante disso, como questões associadas à satisfação com a vida familiar, à vida profissional e, acima de tudo, com a conciliação pode ser lido? Há alguma relação entre elas?

Primeiro cabe apresentar de forma sucinta os dados relativos às perguntas direcionadas para medir as condições de conciliação entre os dois espaços. Conforme pode ser visto na Tabela 7, para todas as quatro perguntas sobre “conciliação” entre as duas atividades, as mulheres reportam maior desconforto, isto lido a partir da menção ao “cansaço” em ambas as direções – casa-trabalho e trabalho-casa –, assim como de dificuldade de concentração. Até aqui, outras variáveis não estão controladas. Por exemplo, sabemos que a pergunta é dirigida para aqueles que trabalham, mas não sabemos o número de horas trabalhadas por esses respondentes, assim como não sabemos sobre outras variáveis que podem afetar essas percepções: o tipo de trabalho, o tempo de deslocamento entre casa e trabalho e o grau de envolvimento de cada respondente com o trabalho realizado em casa. Há, portanto, fatores constrangedores ou exógenos que operam nessa conciliação, e fatores associados com as escolhas possíveis da parte dos indivíduos na condição de respondentes. Desconsiderando outros e múltiplos fatores, no caso em lume supõe-se que a satisfação esteja relacionada com as condições de vida profissional e familiar.

É esperado que homens reportem maior satisfação com o trabalho por diversas razões, algumas subjetivas e outras mais objetivas. Decorrente de tais razões, assim como de outras que não cabem ser discutidas aqui por questões de espaço, há o fato de que a maior parte das investigações envolvendo gênero e trabalho costuma identificar dificuldades por parte das mulheres em se

desligar das atividades domésticas, mesmo *se e quando* têm essa intenção de fazê-lo. Os dados das Tabelas 6 a 9 corroboram essa tendência também entre a população estudada. Não só os homens tendem a reportar menos tensão como tendem a apresentar percentuais mais elevados de satisfação com o trabalho e com a própria vida em família. Assim como em pesquisa nacional semelhante (Araújo e Scalón, 2005b), mulheres manifestam mais estresse nessa conciliação. Percepções de muita felicidade no trabalho são maiores entre os homens do que entre as mulheres, respectivamente 21,9% e 15,8%, conforme Tabela 8.

Tabela 7 – Dificuldades na conciliação casa-trabalho

sexo	respostas	perguntas			
		1	2	3	4
masculino	algumas vezes por semana	31,3	13,7	8	5,1
	algumas vezes por mês	11,4	11,7	4,8	6,5
	uma ou duas vezes	14,5	8,8	7,1	5,4
masculino	nunca	38,5	61,3	75,5	78,4
	não sabe/não respondeu	4,3	4,6	4,6	4,5
	N	351	351	351	352
	total	100,0	100,0	100,0	100,0
feminino	algumas vezes por semana	47,6	29,6	26,3	15,3
	algumas vezes por mês	9,5	13,8	11,4	5,8
	uma ou duas vezes	18,2	7,7	7,7	8,8
	nunca	21,3	45,8	51,2	67,8
	não sabe/não respondeu	3,4	3	3,4	2,4
	N	296	297	297	295
	total	100,0	100,0	100,0	100,0
total geral		647	648	648	647

Perguntas sobre as seguintes afirmativas:

1. Tenho chegado em casa do trabalho cansado(a) demais para realizar os afazeres domésticos que precisam ser feitos.
2. Tem sido difícil cumprir com minhas responsabilidades familiares por causa da quantidade de tempo que passo trabalhando.
3. Tenho chegado no trabalho cansado(a) demais para fazer as coisas direito por causa do trabalho doméstico que tive que fazer.
4. Tenho tido dificuldades de concentração no trabalho por causa das minhas responsabilidades familiares.

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 8 – Grau de satisfação no trabalho principal (em %)

respostas	sexo		
	masculino	feminino	total
completamente feliz	12,8	9,4	11,2
muito feliz	9,1	6,4	7,9
feliz	58,5	64,3	61,2
nem feliz, nem infeliz	13,9	12,5	13,3
infeliz	4,3	5,1	4,6
muito infeliz	0,9	0,7	0,8
completamente infeliz	0	0,7	0,3
não sabe/não respondeu	0,6	1,0	0,8
N	352	297	649
total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria.

Se, em relação ao trabalho, a sensação de maior felicidade é ligeiramente mais elevada para os homens, em especial se considerarmos apenas as categorias “muito feliz” e “completamente feliz”, em se tratando dessa percepção em relação à vida familiar, o esperado é que fossem as mulheres que reportassem mais esse “extra” de percepção de felicidade. No entanto, conforme mostra a Tabela 9, 29,9% de mulheres se disseram extremamente feliz ou muito feliz, ao passo que entre os homens esse percentual foi de 40,1%. Ora, esses resultados, lidos na forma descritiva, apontam, ao mesmo tempo, para o peso e o espaço que homens e mulheres conferem ao trabalho e à família, mas para provável menor envolvimento dos homens com aspectos que podem constituir estresse familiar. A desigual distribuição que mulheres reportam sobre fazerem “de mais”, fazerem “na medida certa” ou fazerem “de menos”, assim como suas percepções de justiça sobre tais padrões, ou seja, através de suas respostas sobre o quanto fazem e o quanto acham isso justo, parecem ter reflexos, também, nessa subjetividade emocional das mulheres quanto ao seu bem-estar na família. Isto, por sua vez, nos coloca outra reflexão, também indicada em trabalhos com outros focos: se esse lugar

naturalizado, “o lugar” como espaço feminino de referência e aconchego, tende a assim permanecer para as mulheres, quando as duas dimensões – trabalho e família – necessitam ser vividas simultaneamente sem que a natureza dessa convivência seja alterada. Diante das respostas aparentemente contraditórias entre *fazer*, *perceber* e *conciliar*, o passo seguinte foi tentar saber se a percepção de satisfação se correlacionava positiva ou negativamente com alguma(s) variável(is).<sup>9</sup>

Tabela 9 – Grau de satisfação na vida familiar (em %)

respostas	sexo		
	masculino	feminino	total
completamente feliz	25,1	19,8	22,1
muito feliz	15	10,1	12,3
feliz	49	56,6	53,3
nem feliz, nem infeliz	8,2	8,9	8,6
infeliz	0,8	2,8	1,9
muito infeliz	0	0,3	0,2
completamente infeliz	0,2	0,1	0,2
não sabe/não respondeu	1,7	1,2	1,4
N	526	671	1197
total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria.

No questionário, os dois grupos de perguntas: percepção sobre a conciliação e percepção de satisfação, servem para indicar essa dimensão. A fim de testar a interação entre atividades desenvolvidas no âmbito doméstico e “satisfação com a vida” foi criado um Índice de Satisfação. As variáveis utilizadas na construção do Índice de Satisfação foram aquelas sob as perguntas 50, 51 e 52 do questionário – como mostrado no Quadro 1.

<sup>9</sup> Voltando a lembrar que para a análise do conjunto dos resultados da pesquisa foram criados quatro índices. Aqui, apenas o índice de satisfação está sendo apresentado.

### Quadro 1 – Variáveis utilizadas na construção do índice sintético de satisfação

50.1 Tenho chegado em casa do trabalho cansado(a) demais para realizar os afazeres domésticos que precisam ser feitos.	51 Considerando seu <b>trabalho principal</b> , o(a) sr.(a) diria que está? 1. Completamente feliz 2. Muito feliz 3. Feliz 4. Nem feliz, nem infeliz 5. Infeliz 6. Muito infeliz 7. Completamente infeliz 99. não sabe/não respondeu	52 Considerando sua <b>vida familiar</b> , o(a) sr.(a) diria que está? 1. Completamente feliz 2. Muito feliz 3. Feliz 4. Nem feliz, nem infeliz 5. Infeliz 6. Muito infeliz 7. Completamente infeliz 99. não sabe/não respondeu
50.2 Tem sido difícil cumprir com minhas responsabilidades familiares por causa da quantidade de tempo que passo trabalhando.		
50.3 Tenho chegado no trabalho cansado(a) demais para fazer as coisas direito por causa do trabalho doméstico que tive que fazer.		
50.4 Tenho tido dificuldades de concentração no trabalho por causa das minhas responsabilidades familiares.		

Fonte: Elaboração própria.

O índice sintético foi construído a partir das respostas dadas pelos respondentes a cada uma das questões apresentadas no Quadro 1, e que estão em forma de escala. Para a questão 50, as opções de resposta 3 (uma ou duas vezes) e 4 (nunca) foram associados a maior grau de satisfação, e para as questões 51 e 52, as opções de resposta 1 (completamente feliz) e 2 (muito feliz) foram associados a maior grau de satisfação. O Índice de Satisfação para cada indivíduo é composto do somatório das respostas a essas questões – quanto maior o valor do índice, maior o grau de satisfação do indivíduo.

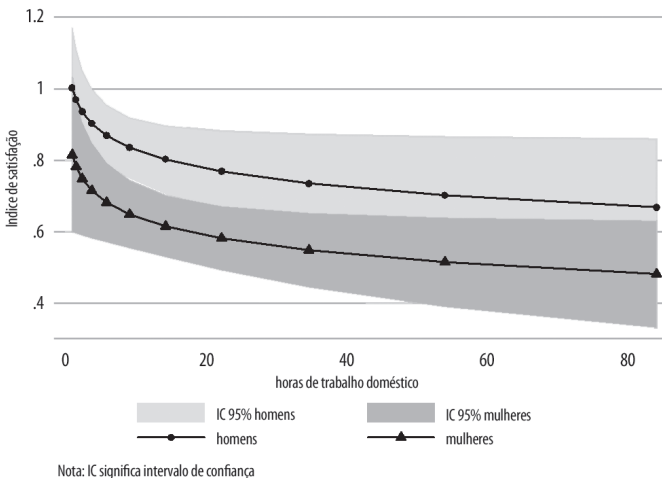
Para o exercício da modelagem e para a criação do índice, foram considerados o gênero e um conjunto de variáveis sociodemográficas e de atividades. Nem todas as perguntas associadas a esse tópico foram incluídas. O critério foi o de perguntas que permitissem maior controle estatístico e menor viés. Em seguida, foram excluídas aquelas que não tinham apresentado significância estatística. O modelo estatístico foi o de Regressão Linear Múltipla. O objetivo foi o de verificar como as variáveis gênero, nível de instrução, condição conjugal, número de horas trabalhadas no trabalho pago, filhos e proporção de horas dedicadas ao trabalho doméstico pela mulher, e cuidado com filhos, em relação ao seu marido ou companheiro, entre outras, estavam associadas conjuntamente com o Índice de Satisfação.

Como terceiro momento, foram consideradas as variáveis selecionadas para analisar associações significativas com a satisfação. As variáveis testadas no

modelo não foram significativas em sua maioria, restando apenas diferença significativa no grau de satisfação entre homens e mulheres (coeficiente de  $-0,19$  para mulheres – indicando um grau de satisfação médio menor para mulheres). Porém, quando a variável contínua “horas de trabalho doméstico” foi adicionada, se mostrou significativa (com coeficiente de  $-0,075$  – demonstrando uma queda no grau de satisfação para um aumento nas horas de trabalho doméstico). Em outras palavras, ao colocarmos um conjunto de variáveis para “medir” o efeito conjunto entre as mesmas, constatamos primeiro o que a estatística descritiva já dizia, ou seja, mulheres demonstram maior *insatisfação* do que os homens. Segundo, que a única variável que pesou para o índice foi o *número de horas dedicadas ao trabalho doméstico*, ou seja, o índice de satisfação sofre *impacto negativo* do aumento do número de horas dedicadas às atividades no âmbito doméstico, incluindo as atividades de cuidado.

O Gráfico 1 apresenta o resultado das retas ajustadas, uma para as mulheres e outra para os homens, como resultado do ajustamento do modelo. Nesse gráfico, verificamos que a curva das mulheres está abaixo da curva dos homens – demonstrando o menor grau de satisfação das mulheres –, e são curvas com tendência negativa, indicando que há maior insatisfação para maior número de horas de trabalho doméstico.

Gráfico 1 – Índice de satisfação com a vida, segundo sexo e horas trabalhadas em atividades domésticas



## Considerações finais

Conforme adiantamos no início, a pesquisa não se propôs a comparar dados temporais, mas em pensar o contexto mais recente do Estado do Rio de Janeiro, tomando por base os resultados nacionais encontrados em pesquisa similar, aplicada há pouco mais de dez anos. Neste artigo, a opção foi por focar em um dos aspectos da relação definida como “conciliação”, ou compatibilização, entre vida familiar, doméstica e atividades laborais externas, observando possíveis efeitos sobre a *satisfação dos respondentes em relação às suas vidas*. De todo modo, algumas menções às tendências gerais encontradas e apresentadas em momento anterior merecem registros, a fim de ajudar o leitor a compreender as conclusões que se seguem<sup>10</sup>.

Assim como outras pesquisas apontaram e os resultados gerais do ISSP mostraram, os *valores* (ou o que as pessoas pensam) têm sido mais rapidamente *destradicionalizados* do que as *práticas* (ou o que as pessoas fazem). Até aí, nada de novo para as ciências sociais. A intensidade desse *gap* e de suas permanências e mudanças só será medida numa comparação temporal com população e questões similares. Mas dadas as características culturais e socioeconômicas do Estado do Rio de Janeiro, poder-se-ia esperar um conjunto de resultados que apontassem para práticas mais equitativas. Os resultados gerais apontaram para o que estamos definindo como uma *destradicionalação mitigada*. No que ela se configura? Percentuais bem elevados de aceitação do trabalho remunerado para mulheres; de aceitação da *corresponsabilidade* no provimento familiar, provavelmente, também, em face da (im)possibilidade do provimento por um único membro do casal ou da família; de aceitação de novos arranjos conjugais; assim como de corresponsabilidade na divisão de tarefas e do cuidado. A corresponsabilidade tende a ser aceita por ambos os sexos e mais ainda pelas mulheres. No entanto, os indicadores sobre atividades domésticas e de cuidados são bem desequilibrados e desfavoráveis às mulheres, mesmo quando observados os indivíduos que trabalham 40 horas ou mais por semana. Definimos esse processo de “mitigado”, também, porque a família nuclear moderna (pais e filhos) tem sido discutida de igual modo sob a ótica da centralidade entre “parentesco” e “casal” na manutenção dessa unidade social (Nunes, 1992; Torres, 2004a; Therborn, 2006; Singly, 2007; Magaña, 2013). No caso em lume,

<sup>10</sup> Dados gerais apresentados em seminário realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, intitulado Gênero, Trabalho e Família, de 1 a 3 de Dezembro de 2014.



os laços familiares baseados no parentesco parecem ainda preponderar, ou no mínimo contar muito, sobre o “primado do casal” e sua individualização. Contudo, foi possível perceber que há, ainda que minoritária, certa concordância com afirmações sobre a interferência dos filhos, sugerindo que essa centralidade (do casal) também está presente<sup>11</sup>.

Quanto ao foco central aqui analisado, foi possível perceber impactos também sobre a “qualidade de vida” – sobre esta, nos referimos não a consumo material, mas a manifestações de bem-estar sintetizadas em alguns termos. É significativo que o número de horas trabalhadas no trabalho doméstico, entre aqueles testados, seja o fator que afeta negativamente a insatisfação com a *conciliação*, ainda mais entre as mulheres.

A “conciliação”, parece de fato ser um termo problemático para falarmos de imperativos e valores contemporâneos que organizam as dinâmicas da vida entre as atividades definidas como *produtivas* e aquelas classicamente definidas como *reprodutivas*. Ao contrário, quanto mais pesquisas empíricas e reflexões teóricas são feitas, mais se caminha em direção à noção de incompatibilidade ou de esgarçamento dessa “conciliação”. Como foi discutido anteriormente neste artigo, “conciliar” tem um significado intencional que parece não caber na dinâmica mostrada ao longo do texto. Nesse sentido, os trabalhos que incluem a mediação pública se tornam cada vez mais relevantes, seja como referências empíricas ou como discussão conceitual sobre responsabilidades<sup>12</sup>.

Por fim, interessa destacar o impacto dessas tensões sobre o que pode ser genericamente definido como “vida pessoal” das mulheres. Cansaço e dificuldades de tempo são aspectos crescentemente mencionados como problemáticos nas dinâmicas contemporâneas de trabalho e de conciliação entre diferentes espaços implicados na produção e reprodução da vida cotidiana. Não são, portanto, “exclusividade” das mulheres<sup>13</sup>. Mas mulheres não são exclusividade e sim metade (um pouco mais) da população. E se isso é um

<sup>11</sup> Questões inferidas via perguntas que visavam captar a importância de filhos e a interferência de sua existência na vida conjugal.

<sup>12</sup> Embora esse aspecto seja tratado na pesquisa de survey, não foi o objeto deste artigo.

<sup>13</sup> Não obstante, o impacto da divisão sexual do trabalho na distribuição do tempo entre homens e mulheres parece ser algo bem anterior ao período contemporâneo e à própria Modernidade. Shorter (1982), ao descrever o que seria um típico dia de camponesas europeias no século XVIII, sugere que sua jornada se prolongava mais do que a dos homens. Segundo ele, em geral as mulheres se deitavam às 11 da noite, “depois dos homens”, e se levantavam às 4 ou 5 da manhã, neste caso, “um pouco antes dos homens”, para realizar tarefas vinculadas à produção e a reprodução da vida.

problema contemporâneo, a questão que interessa aqui, para os propósitos deste artigo, foi a de reforçar a visibilidade da face de gênero que acompanha esse processo, na sua dimensão direta, mas também indireta.

O efeito direto das horas trabalhadas nos afazeres domésticos, sobre a satisfação com a compatibilização entre as duas dimensões da vida – trabalho e família –, continua tocando no “ponto cego” da modernidade, que é a invisibilidade e não contabilização social de parte substantiva do viver humano e de seus efeitos sobre a metade da humanidade. A percepção construída do “lar” como lugar de felicidade feminina parece ser confrontada cada vez mais com a realidade e ampliar o debate sobre individualidade e satisfação.

## Bibliografia

- ABRAMO, Lais & VALENZUELA, Elena (2014). “Repartição desigual do tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina”, em ABREU, A. P. et al. (orgs.). *Travail, care et politiques sociales. Débat Brésil-France*. Paris: Mage.
- ARAÚJO, Clara; PICANÇO, Felícia & SCALON, Celi (orgs.) (2007). *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. Bauru: Edusc.
- ARAÚJO, Clara & SCALON, Celi (orgs.) (2005a). *Gênero, família, e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- \_\_\_\_\_ (2005b). “Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil”, em ARAÚJO, C. & SCALON, C. (orgs.). *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- BESSIN, Marc (2014). “Politique de la présence: les enjeux temporels et sexués du care”, em ABREU, A. P. et al. (orgs.). *Travail, care et politiques sociales. Débat Brésil-France*. Paris: Mage.
- BRUSCHINI, Cristina (2000). “Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou permanências de discriminações?”, em ROCHA, M. I. B. (org.). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. São Paulo: Editora 34
- \_\_\_\_\_ (2007). “Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado?”, em ARAÚJO, C.; PICANÇO, F. & SCALON, C. (orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões: gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. Bauru : Edusc.

- DEDECCA, Cláudio (2008). “Tempo, trabalho e gênero”, em COSTA, A. A. et al. (orgs.). *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo: CUT Brasil.
- EDLUND, J. (2007). “The work-family time squeeze: conflicting demands of paid and unpaid work among working couples in 29 countries”. *International Journal of Comparative Sociology*, v. 48, n. 6, p. 451-80.
- FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO (2010). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado*. São Paulo: Perseu Abramo.
- GAMA, Andrea (2014). *Trabalho, família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil*. São Paulo: Cortez.
- GIDDENS, A. (1994). *A transformação da intimidade*. São Paulo: Editora Unesp.
- GORNICK, J. & MEYERS, M. (2007). “Regimes de bem-estar social com relação a trabalho remunerado e cuidados”, em ARAÚJO, C.; PICANÇO, F. & SCALON, C. (orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. Bauru: Edusc.
- GUIMARÃES, Nadya A.; BRITO, Murillo M. A. de & BARONE, Leonardo S. (2014). “Mercantilização no feminino: a visibilidade do trabalho das mulheres no Brasil através dos censos”, em ABREU, A. P. et al. (orgs.). *Travail, care et politiques sociales. Débat Brésil-France*. Paris: Mage.
- HIRATA, Helena (2002). “Reorganização da produção e transformações do trabalho: uma nova divisão sexual?”, em BRUSCHINI, C. & UNBEHAUM, S. (orgs.). *Gênero, democracia e sociedade*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Editora 34.
- \_\_\_\_\_ (2014). “Gênero, classe e raça. Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais”. *Tempo Social*, v. 26, n. 1.
- HIRATA, Helena & KERGOAT, Danièle (2007). “Novas Configurações da divisão sexual do trabalho”. *Cadernos de Pesquisa*, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012). *Pesquisa piloto de uso do tempo 2009, primeiros resultados [on-line]*. Disponível em <<http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/about/submissions#authorGuidelines>>. Acesso em 17 maio 2015.
- \_\_\_\_\_ (2013). *Síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE.

- INGLEHART, R. & WELZEL, C. (2005). *Modernization, cultural changes and democracy – the human development sequence*. Cambridge: Cambridge University Press.
- IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (2011). *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. 4ª ed. Brasília: Ipea, SPM (Secretaria de Políticas para Mulheres), ONU Mulheres, Seppir (Secretaria de Políticas para a Igualdade Racial).
- JAIN, Devaki (2013). “Incorporación de la perspectiva de género em el progreso económico”, em MAGAÑA, C. (org.). *Redistribuir el cuidado*. Santiago: Naciones Unidas, Cepal.
- LAVINAS, Lena; CORDILHA, Ana Carolina & CRUZ, Gabriela (2014). “Assimetrias de gênero no mercado de trabalho brasileiro: rumos da formalização”, em ABREU, A. P. et al. (orgs.). *Travail, care et politiques sociales. Débat Brésil-France*. Paris: Mage.
- LAMAUTE-BRISSON, Nathalie (2013). “Redistribuir el cuidado: para un nexo de políticas públicas”, em MAGAÑA, C. (coord.). *Redistribuir el cuidado – el desafío de las políticas*. Santiago de Chile: Naciones Unidas, Cepal.
- MAGAÑA, Coral (2013) (coord.). *Redistribuir el cuidado: el desafío de las políticas*. Santiago de Chile: Naciones Unidas, Cepal.
- MATOS, Marlise (2005). “A democracia não deveria parar na porta de casa: a criação dos índices de tradicionalismo e de destradicionalização de gênero no Brasil”, em ARAÚJO, C. & SCALON, C. (orgs.). *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- MATOS, M. & PINHEIRO, M. (2012). “Dilemas do conservadorismo político e do tradicionalismo de gênero no processo eleitoral de 2010: o eleitorado brasileiro e suas percepções”, em ALVES, J. E.; PINTO, C. & JORDÃO, F. (orgs.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo, Brasília: ABCP – Associação Brasileira de Ciência Política, SPM – Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República.
- MELO, Hildete P. & CASTILHO, Marta (2008). “Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?”. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 13, n. 1. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-98482009000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-98482009000100006)>. Acessado em 20 out. 2015.
- MELO, Hildete P.; CONSIDERA, Claudio Monteiro & DI SABATTO, A. (2005). *Os afazeres domésticos contam*. Rio de Janeiro: UFF/Economia

- (Textos para Discussão). Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-06182007000300006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-06182007000300006&script=sci_arttext)>. Acessado em 20 out. 2015.
- NAVARRO, Flavia (2013). “La utilización de las encuestas de uso del tiempo em las políticas públicas”, em MAGAÑA, C. *Redistribuir el cuidado*. Santiago: Naciones Unidas, Cepal.
- NUNES, J. A. (1992). “As teias que a família tece: alguns problemas da investigação de campo em sociologia da família”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 34, p. 64.
- OIT – Organização Internacional do Trabalho (2009). *Trabajo o conciliación – hacia nuevas formas de conciliación con correspondencia social*. Santiago: OIT, PNUD (*Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento*).
- \_\_\_\_\_. (2012). *Notas sobre trabalho e família*. (Notas 1 a 8). Disponível em: <[www.oit.org](http://www.oit.org)>. Acessado em 23 maio 2015.
- SALAZAR, Rebeca; SALAZAR, Hilda & RODRÍGUES, Maritza (2011). “Conciliación, trabajo y familia en México: las responsabilidades compartidas de mujeres y hombres en el debate público”. *Análisis Político*, noviembre, Fundación Friedrich Ebert Stiftung, México.
- SHORTER, E. (1985). *A formação da família moderna*. Lisboa: Terramar.
- SINGLY, François De (2007). *Sociologia da família contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- SOARES, Angelo (2014). “Cuidados e confiança”, em ABREU, A. P. et al. (orgs.). *Travail, care et politiques sociales. Débat Brésil-France*. Paris: Mage.
- SORJ, Bila (2014). “Socialização do cuidado e desigualdades sociais”. *Tempo Social*, v. 26, n. 1.
- SORJ, Bila & FONTES, Adriana (2007). “Políticas públicas e a articulação entre trabalho e família: comparações inter-regionais”. *Interseções*, n. 2, p. 267-85.
- SUCUPIRA, Fernanda (2012). “Trabalho é mais acessível para mulheres, mas em piores condições”. *Repórter Brasil*. Disponível em <[www.repórterbrasil.org/2012/09](http://www.repórterbrasil.org/2012/09)>. Acessado em 13 abr. 2015.
- THERBORN, Goran (2006). *Sexo e poder*. São Paulo: Contexto.
- TORNS, T. (2007). “Políticas de género y bienestar: ¿la conciliación como respuesta?”, em ASTELARRA, J. (coord.). *Género y cohesión social*. Madrid: Fundación Carolina/CeCALCI. Disponível em <<http://www.fundacioncarolina.es>>. Acessado em 19 mar. 2015.

TORRES, Anália (2004a). *Vida conjugal e trabalho: uma perspectiva sociológica*. Lisboa: Celta.

\_\_\_\_\_. (2004b). *Homens e mulheres entre família e trabalho*. Lisboa: DGEEP.

TORRES, Anália; MENDES, R. & LAPA, T. (2007). “Família e trabalho na Europa”, em ARAÚJO, C.; PICANÇO, F. & SCALON, C. (orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. Bauru: Edusc.

TURNER, Bryan (2014). *Corpo e sociedade*. São Paulo: Ideias e Letras.

VAITSMAN, Jeni. (1994). *Flexíveis e plurais: identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas*. Rio de Janeiro: Rocco.

## Resumo

Este artigo apresenta alguns resultados de pesquisa realizada no Estado do Rio de Janeiro, entre os anos de 2013 e 2014, a qual investigou a compatibilização da vida familiar com o trabalho pago e as mediações de gênero nesse processo. Através da seleção de parte dos dados, o trabalho sugere que além dos impactos em esferas públicas sobre as oportunidades e as carreiras no mercado de trabalho, e/ou sobre a presença em espaços políticos, bastante discutida nas últimas décadas, a distribuição desigual de trabalho doméstico tem efeitos sobre as percepções de bem-estar dos indivíduos sobre o seu bem-estar. Tais percepções são aqui enfocadas em termos de efeitos na subjetividade sobre esse balançamento, e não das condições materiais de consumo ou bens. O artigo mostra que, em se tratando de relações de gênero, isso não ocorre de maneira indiferenciada. Atividades e práticas de sociabilidade, assim como níveis de “satisfação” apresentam respostas diferenciadas para homens e mulheres, evidenciando, mais uma vez, que padrões desiguais de responsabilidades e envoltimentos domésticos e familiares são problemáticas sociais, e não problemas de escolhas individuais.

**Palavras-chave:** divisão sexual do trabalho, gênero e trabalho doméstico, família e gênero, família e trabalho remunerado, cuidado e gênero.

## Abstract

The article presents some data from a study carried out in the state of Rio de Janeiro in 2014, on reconciliation between paid work and family life and gender mediations in that balance. By selecting part of the data, the article suggests that in addition to impacts in public spheres on the opportunities and careers in the labor market and/or on the presence in political spaces often discussed in recent decades, unequal distribution of domestic work has effects on individuals' feelings of wellbeing, considered in subjective rather than material terms. However, that does not occur in an undifferentiated way when it comes

to gender relations. Men and women have different responses to sociability activities and practices as well as levels of “satisfaction”, showing once again that unequal standards of responsibility and domestic and family involvement are social problems rather than matters of individual choice.

**Keywords:** sexual division of labor, gender and domestic work, family and gender, family and paid work, care and gender.

Recebido em 31 de maio de 2015.

Aprovado em 3 de outubro de 2015.